

SNCR

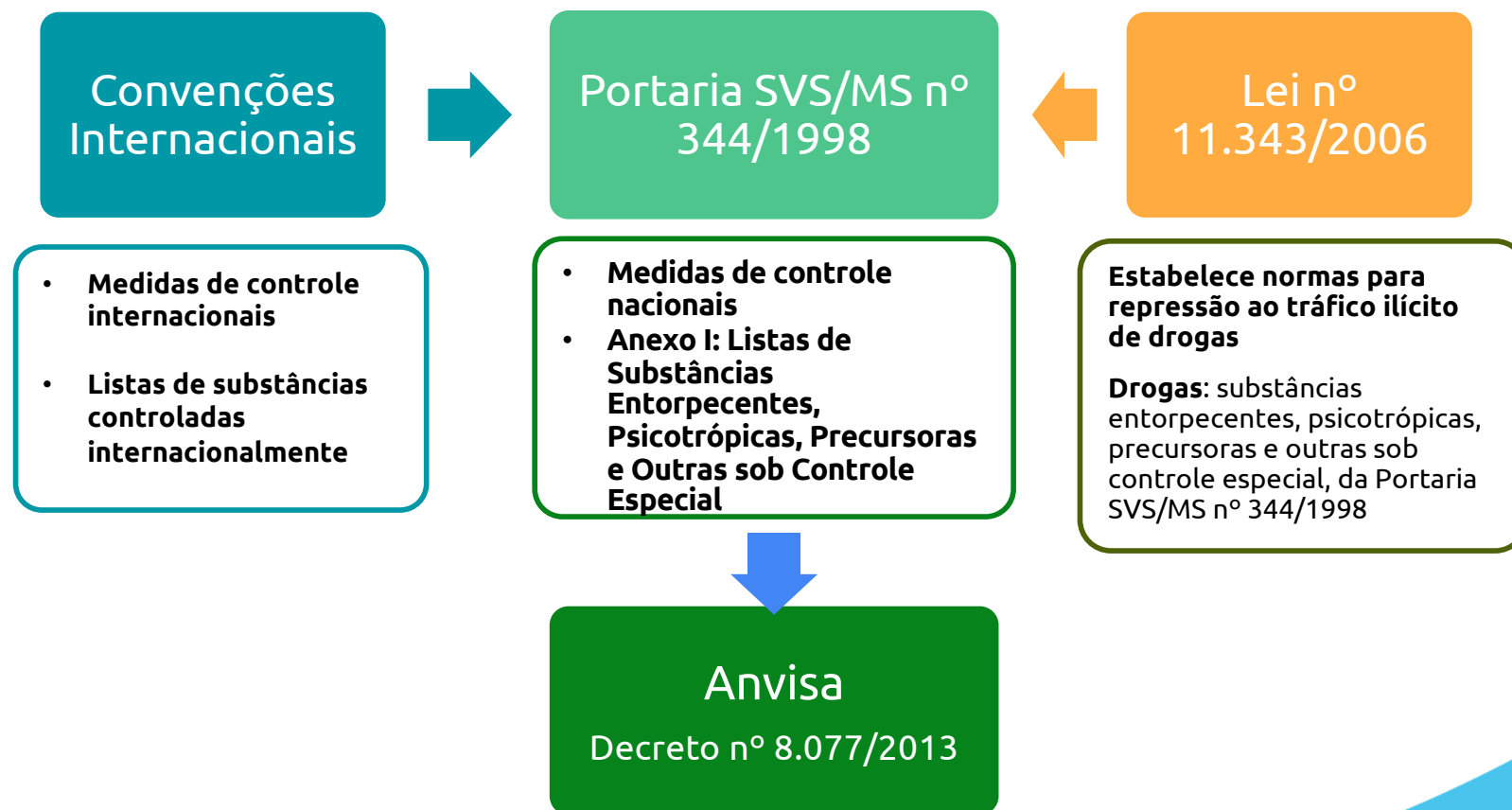
Integração com sistemas de prescrição eletrônicas



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CONTROLE NACIONAL DE SUBSTÂNCIAS



A1 – ENTORPECENTES
(Sujeitas a Notificação de Receita “A”)

A2 – ENTORPECENTES
(Sujeitas a Notificação de Receita “A”)

A3 – PSICOTRÓPICAS
(Sujeitas a Notificação de Receita “A”)

B1 – PSICOTRÓPICAS
(Sujeitas a Notificação de Receita “B”)

B2 – PSICOTRÓPICAS
(Sujeitas a Notificação de Receita “B2”)

C1 – OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A
CONTROLE ESPECIAL
(Sujeitas a Receita de Controle Especial)

C2 – PSICOTRÓPICAS
(Sujeitas a Notificação de Receita “C”)

C3 – OUTRAS
(Sujeitas a Receita Especial)

D1 – PRECURSORES DE ENTORPECENTES E/OU
PSICOTRÓPICOS
(Sujeitas a Receita Médica Sem Retenção)

D2 – INSUMOS QUÍMICOS UTILIZADOS PARA
FABRICAÇÃO E SÍNTESE DE ENTORPECENTES
E/OU PSICOTRÓPICOS
(Sujeitas a controle do Ministério da Justiça)

CONTROLADAS

E – PLANTAS E FUNGOS PROSCRITOS
SUBSTÂNCIAS QUE PODEM SER C

F1 – ENTORPECENTES

F2 – PSICOTRÓPICAS PROSCRITAS

F3 – PRECURSORES PROSCRITOS

F4 – OUTRAS SUBSTÂNCIAS PROSCRITAS

PROIBIDAS

Prescrições eletrônicas de medicamentos controlados



Lei nº 14.063/2020

Uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos	Tipos de assinatura eletrônica - Simples - Avançada - Qualificada	Receituários controlados: Assinatura qualificada
---	---	--

RDC nº 873/2024

Institui o SNCR para o **gerenciamento e distribuição de numeracões** de receituário controlado, por meio de um banco central de dados (em uso pelas autoridades sanitárias)

RDC nº 1000/2025

Moderniza e padroniza o **controle de receituários eletrônicos**, fortalecendo a segurança sanitária e rastreabilidade.



Sistema Nacional de Controle de Receituários

Autenticação

O acesso ao SNCR é feito através do Login Único do Governo Federal. Isso significa que você precisa ter uma conta no GOV.BR

Utilize a opção abaixo para fazer Login no sistema ou Solicitar Acesso

[Entrar com gov.br](#)



SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE RECEITUÁRIOS



O Novo Padrão Digital

A **RDC nº 1.000/2025** padroniza a receita eletrônica para controle especial, criando rastreabilidade.

Não é obrigatório prescrever eletronicamente.



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



O Papel Continua

O receituário **físico** não foi extinto.

Modelos em papel continuam válidos, coexistem com o digital e receitas impressas antigas não têm prazo de expiração.

Rx Prescrição Física
2ª via - Retenção
CRM 12345

Paciente Exemplo
Dt. de Nasc.: 01/01/1990
Princípio Ativo: Exemplo
Medicamento: Exemplo 50mg – 2 caixas
Data: 20/05/2025

Assinatura	CRM
Nome Legível	
Telefone	

A RDC 1000 regulamenta
a existência de
Notificações de receita
em formato eletrônico

Não podem neste momento,
somente após entrada em
operação da nova fase do
SNCR

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		PRESCRIÇÃO	
NÚMERO		NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO PROFISSIONAL + INSCRIÇÃO NO CONSELHO PROFISSIONAL + UF		NOME DO MEDICAMENTO:	
DATA:		ou		CONCENTRAÇÃO:	
ASSINATURA E CARIMBO DO PRESCRITOR		NOME DA INSTITUIÇÃO + CPNJ ou CNES + ENDEREÇO COMPLETO + TELEFONE		FORMA FARMACÊUTICA:	
PACIENTE:		IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		QUANTIDADE:	
CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE:		NOME:		POSIOLOGIA:	
ENDEREÇO COMPLETO:		CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE:			
		ENDEREÇO COMPLETO:			
		TELEFONE:			
		*NOME DA GRÁFICA, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO			
		*DATA DE IMPRESSÃO DESTA RECEITÁRIO: ____/____/____ (recomendável)			

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		PRESCRIÇÃO	
NÚMERO		NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO PROFISSIONAL + INSCRIÇÃO NO CONSELHO PROFISSIONAL + UF		NOME DO MEDICAMENTO:	
DATA:		ou		CONCENTRAÇÃO:	
ASSINATURA E CARIMBO DO PRESCRITOR		NOME DA INSTITUIÇÃO + CPNJ ou CNES + ENDEREÇO COMPLETO + TELEFONE		FORMA FARMACÊUTICA:	
PACIENTE:		IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		QUANTIDADE:	
CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE:		NOME:		POSIOLOGIA:	
ENDEREÇO COMPLETO:		CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE:			
		ENDEREÇO COMPLETO:			
		TELEFONE:			
		*NOME DA GRÁFICA, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO			
		*DATA DE IMPRESSÃO DESTA RECEITÁRIO: ____/____/____ (recomendável)			

**Regras para controle
sanitário** de Receitas de
Controle especial e Receitas
sujeitas a retenção

Podem ser aceitas por **30
dias** após a entrada em
operação

Documento
eletrônico emitido
**sem integração
com o SNCR**

Documento em
papel digitalizado
PDF

Imagem ou foto de
receita

Documento físico
posteriormente
assinado
digitalmente

Demais requisitos da RDC nº 1000/25

Revogação de modelos de
receituários da Portaria 344/98

Alterações Portaria 344/98 e
Portaria 06/99

Vigência desde 13/02



Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR)

O Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR) representa um avanço significativo na gestão de medicamentos controlados no Brasil. O sistema centraliza a numeração de receitas para medicamentos sujeitos a controle especial.

As vigilâncias sanitárias continuam responsáveis pela concessão e controle das numerações, como já era feito anteriormente, mas com auxílio de uma ferramenta automatizada para gerenciar a numeração a partir de um banco único nacional. O sistema foi estabelecido pela [RDC nº 873/2024](#) e entrou em vigor no dia 18 de julho de 2024.

Perguntas e Respostas

Manual do SNCR

Modelos de receituários

Acesse o sistema

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/controlados/sncr/modelos-de-receituarios>

**Serão disponibilizados modelos específicos para
receituários eletrônicos controlados**

Não poderão ter identidade visual personalizada

Não há modelos na RDC nº 471/21, bastam os campos



NOTIFICAÇÃO DE RECEITA

NUMERO **A**

DATA: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO PRESCRITOR

PACIENTE: _____

CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO PROFISSIONAL + INSCRIÇÃO NO CONSELHO PROFISSIONAL + UF

OU

NOME DA INSTITUIÇÃO + CPNJ ou CNES + ENDEREÇO COMPLETO + TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME: _____

CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____

PRESCRIÇÃO

NOME DO MEDICAMENTO: _____

CONCENTRAÇÃO: _____

FORMA FARMACÊUTICA: _____

QUANTIDADE: _____

POSOLOGIA: _____

*NOME DA GRÁFICA, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO

*DATA DE IMPRESSÃO DESTE RECEITUÁRIO: ____ / ____ / ____ (recomendável)

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA

NUMERO **B**

DATA: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO PRESCRITOR

PACIENTE: _____

CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO PROFISSIONAL + INSCRIÇÃO NO CONSELHO PROFISSIONAL + UF

OU

NOME DA INSTITUIÇÃO + CPNJ ou CNES + ENDEREÇO COMPLETO + TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME: _____

CPF ou, se estrangeiro, PASSAPORTE: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____

PRESCRIÇÃO

NOME DO MEDICAMENTO: _____

CONCENTRAÇÃO: _____

FORMA FARMACÊUTICA: _____

QUANTIDADE: _____

POSOLOGIA: _____

*NOME DA GRÁFICA, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO

*DATA DE IMPRESSÃO DESTE RECEITUÁRIO: ____ / ____ / ____ (recomendável)

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/controlados/sncr/modelos-de-receituarios>

Termos podem ser eletrônicos (nato-digitais)

Assinados por **prescritor e paciente**

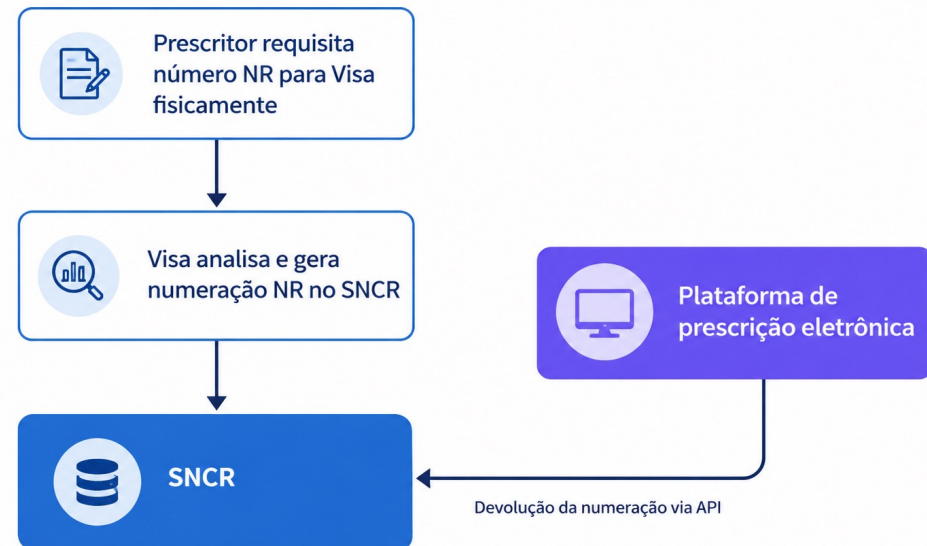
Não precisam estar no mesmo arquivo

Permitido uso de assinatura avançada (ex.: **gov.br**).

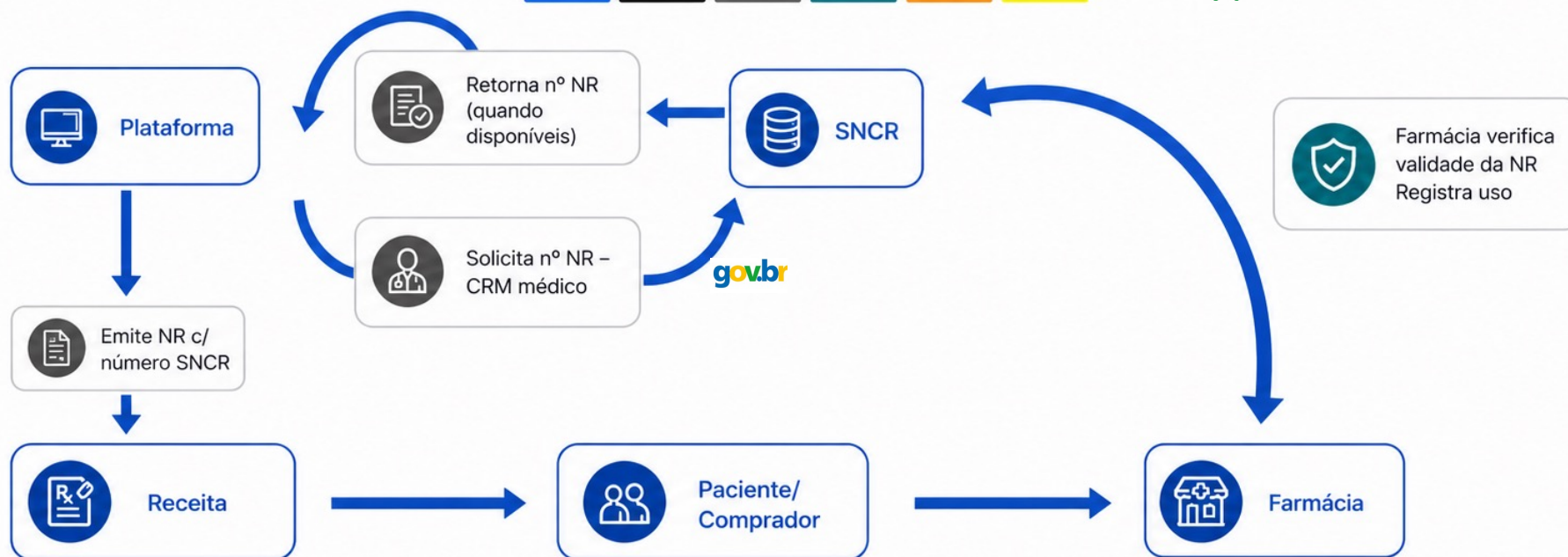
Não precisam ser impressos

Modo de
solicitação de
números de NR **não
muda neste
momento**

Evolução futura



Fluxo de Controle de Notificações de Receita Eletrônica



Integração segura entre sistemas



Rastreabilidade e conformidade garantidas



Segurança para profissionais, pacientes e sociedade



Mais controle, mais segurança, mais saúde.



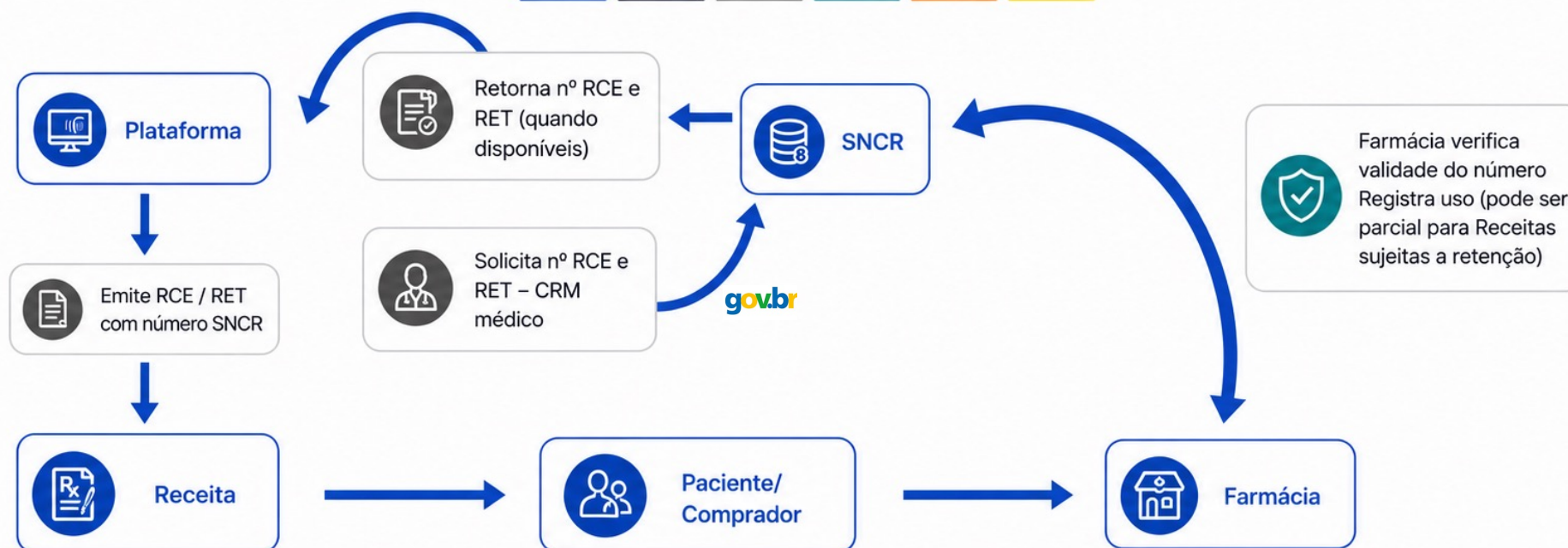
Notificações de Receita Eletrônicas

- Gerada por serviço integrado ao SNCR
- Integração via API
- Validação do prescriptor via gov.br
- Disponíveis apenas para profissionais prescritores
- **Números autorizados pela Visa previamente**

- A Anvisa possui acordos com CFM, CFO e CFMV
- Dados de regularidade do prescritor são validados diretamente via API



Fluxo de controle de uso de Receita de Controle Especial e Receitas Sujeitas a Retenção eletrônicas



Integração segura entre sistemas



Rastreabilidade e conformidade garantidas



Segurança para profissionais, pacientes e sociedade



Mais controle, mais segurança, mais saúde.

**Receitas de
Controle Especial
e receitas sujeitas
a retenção**

- **Gerada por serviço integrado ao SNCR**
- **Disponíveis apenas para profissionais prescritores**
- **Números entregues automaticamente**
- **Integração via API**
- **Validação do prescritor via gov.br**
- **Transição de 30 dias – após esse prazo, aceitar somente receitas SNCR**

Numeração SNCR



A numeração é composta por 14 (quatorze) dígitos:

2509.1-53.00000001

25 = Identifica o ano

09 = Identifica o mês

1 = Identifica o tipo de receituário (receita)

53 = Identifica a "UF" (Unidade Federativa) do Brasil

0000001 = Numeração sequencial, 7 dígitos

Tipos de receituários SNCR: códigos



2509.1-53.00000001

Código	Tipo de receituário
1	Notificação de Receita "A" - NRA
2	Notificação de Receita "B" - NRB
3	Notificação de Receita "B2" - NRB2
4	Notificação de Receita Especial para Retinóides de Uso Sistêmico - NRR
5	Notificação de Receita Especial para Talidomida - NRT
6	Receita de Controle Especial - RCE
7	Receita sujeita a Retenção - RET

Integração SNCR - plataformas

Publicação Manual da API SNCR

Disponibilização do **ambiente de treinamento** para apoio à integração

sncr.integracao@anvisa.gov.br

Os dados para teste da requisição devem usar **prescritores devidamente inscritos em seus conselhos – dados reais**

Não é possível requisição profissionais RMS nessa fase
(Operação)

Não haverá validação de CNPJ nessa fase (Operação)

Durante a fase de integração, a geração de numeração sem aprovação prévia ocorre **apenas em ambiente de teste**, para validação técnica.

Em produção, a numeração de Notificação de Receita somente é disponibilizada **após aprovação da Visa competente no SNCR**.

Plataformas de prescrição eletrônica apenas consomem os números autorizados ao prescritor Vigilância Sanitária.

Prescritores e instituições devem continuar solicitando previamente essa numeração junto à autoridade sanitária competente

Números de receituários existem somente
em ambiente de teste

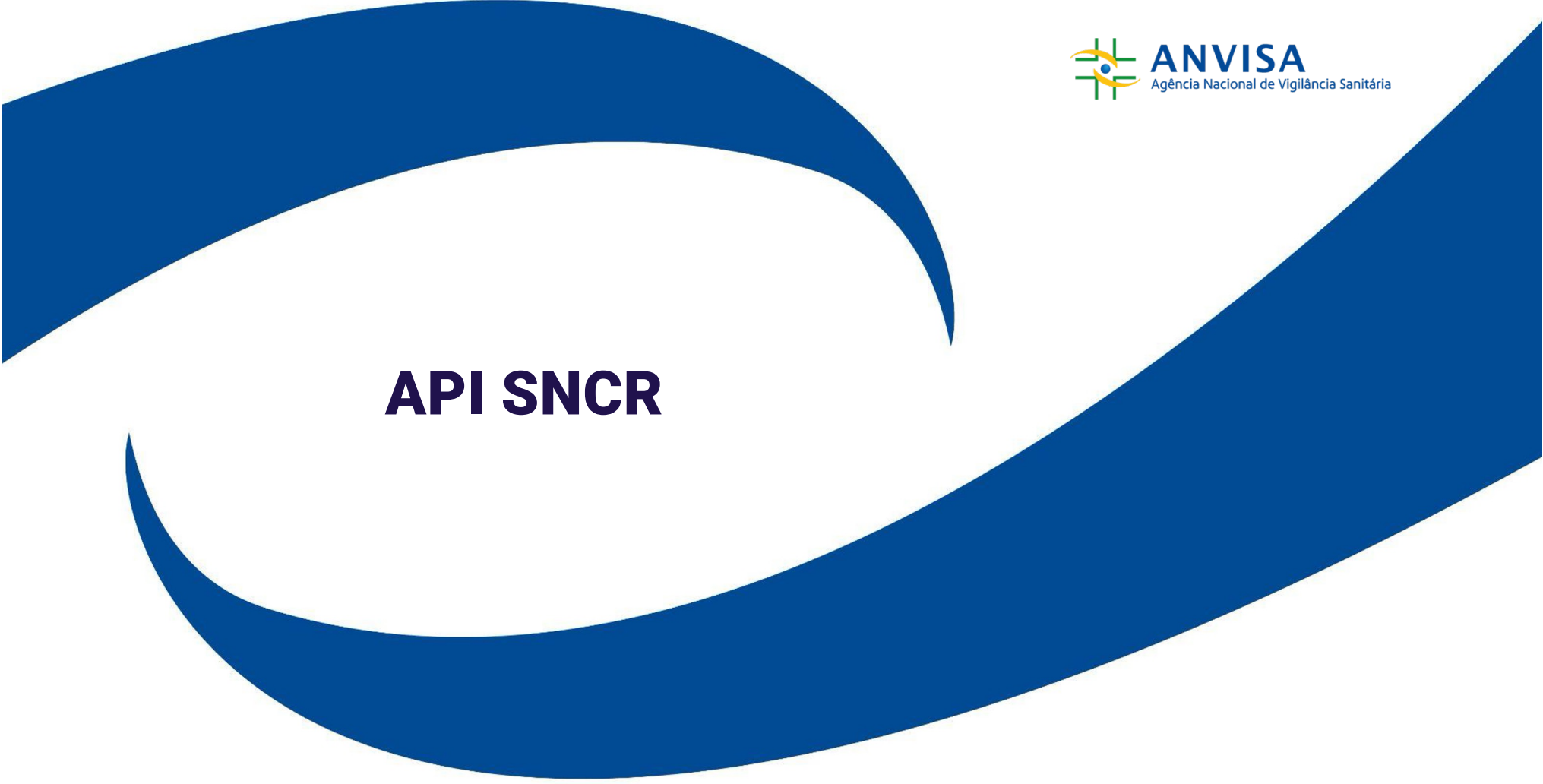
Não reconhecidos como receitas reais

Responsabilização em caso de desvio

LINHA DO TEMPO DO SNCR

Nosso passo a passo para a evolução e o uso pleno do sistema





API SNCR

API SNCR



Serviço para fornecimento de numerações de notificação de receitas para elaboração de prescrições eletrônicas.

- **Base URL:**

- i. <https://sn-cr-api.hmg.apps.anvisa.gov.br/api/v1>

- **Documentação:**

- i. Swagger: <https://sn-cr-api.hmg.apps.anvisa.gov.br/swagger-ui/index.html#/>
- ii. Manual da API;

- **Segurança:**

A API SNCR utiliza um mecanismo de autenticação integrado à plataforma Gov.br, garantindo que apenas usuários devidamente identificados e autorizados possam acessar seus recursos.

Serviços Disponíveis



1. NOTIFICAÇÃO DE RECEITA

- **Disponibilização** de números para notificações de **receitas autorizadas** pela Vigilância Sanitária.
- **Endpoint: POST** /numeracoes/notificacao-receita

2. RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL / RECEITA SUJEITA A RETENÇÃO

- **Criação** do bloco de numeração para **receitas de controle especial e receitas sujeitas a retenção**;
- **Endpoint: POST** /numeracoes/receita-especial-retencao

Notificação de Receita



DADOS PARA REQUISIÇÃO:

Parâmetro	Tipo	Obrigatório	Exemplo	Descrição
receita	string	Sim	NRA	Tipo de receita. Valores permitidos: NRA, NRB, NRB2, NRR, NRT.
conselho	string	Sim	CRM	Conselho no qual o prescriptor possui inscrição. Valores permitidos: CRM, CRMV e CRO.
uf	string	Sim	RJ	Unidade Federativa (UF) do conselho.
documento	string	Sim	123456	Número de identificação do prescriptor no conselho.
quantidade	Integer (32)	Sim	25	Quantidade de números desejados. Min: 10 – Max: 50

```
{
  "receita": "NRA",
  "conselho": "CRM",
  "uf": "RJ",
  "documento": "123456",
  "quantidade": 25
}
```

Notificação de Receita

RESPOSTA:

Campo	Tipo	Exemplo	Descrição
numeroReceita	string	2411.1-00.0000001 2411.1-00.0000002 2411.1-00.0000003	Número da receita disponibilizado. Mais de um número poderá ser informado.
saldoReceitas	Integer (32)	49	Quantidade de numerações de receita do tipo informado disponíveis.
mensagem	string	"Saldo inferior a 50 receitas disponíveis."	Mensagem de alerta exibida quando a quantidade de numerações atribuídas a um prescritor é inferior a 50.

```
{  
  "numeracoesReceita": [  
    "2606.1-35.0023598",  
    "2606.1-35.0023599",  
    "2606.1-35.0023600",  
    "2606.1-35.0023601",  
    "2606.1-35.0023602",  
    "2606.1-35.0023603",  
    "2606.1-35.0023604",  
    "2606.1-35.0023605",  
    "2606.1-35.0023606",  
    "2606.1-35.0023607"  
  ],  
  "saldoReceitas": 270  
}
```

Notificação de Receita



REGRAS NEGOCIAIS:

- Profissional autenticado via Gov.br deve corresponder ao prescritor informado.
- Prescritor deve estar previamente cadastrado no SNCR.
- Conselho, UF e registro profissional devem ser válidos.
- Disponibilização condicionada à existência de numerações atribuídas ao prescritor.
- Retorno parcial quando o saldo disponível for inferior à quantidade solicitada.

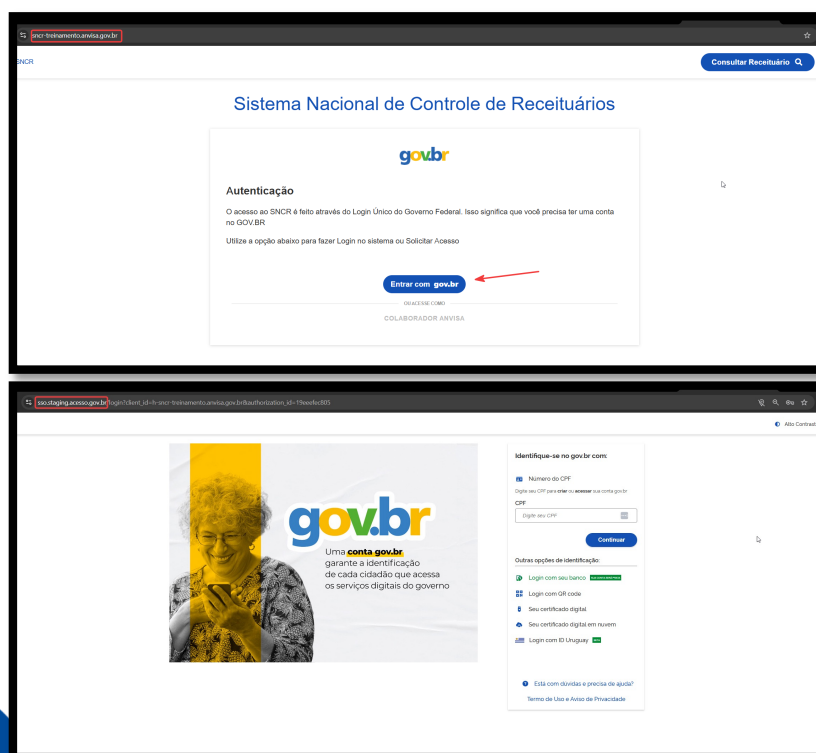
LIMITAÇÕES:

- Solicitação entre **10 e 50 numerações** por requisição.
- Limite de **50 numerações por tipo de receita, por inscrição profissional e por dia.**
- Tipos notificação de receita permitidos: **NRA, NRB, NRB2, NRR e NRT.**

Notificação de Receita

SOLICITAÇÃO DE NUMERAÇÕES:

- URL: <https://sn-cr-treinamento.anvisa.gov.br/>



Obs.: Caso o profissional ainda não possua conta gov.br ativa no ambiente de teste, será necessário a criação.

Passo a passo disponível em:

- <https://manual-integracao-assinatura-eletronica.servicos.gov.br/pt-br/6.2/iniciarintegracao.html>

Obs 2.: Caso o prescritor ainda não possua cadastro no SNCR, o registro será realizado automaticamente em seu primeiro acesso, desde que sua inscrição no conselho profissional esteja ativa e regular.

Notificação de Receita

SOLICITAÇÃO DE NUMERAÇÕES:

Requisições de Numeração - Prescritor

[Nova Solicitação de Numeração](#)

Saldo de Numerações Eletrônica

Tipo de Receita	NRA	NRB	NRB2	NRR	NRT
Eletrônica	100	50	150	50	50

Pesquisar

Filtrar Ano Início

Filtrar Ano Fim

[Limpar filtros](#)

[Colunas](#)

Detalhamento das solicitações

ID	Quantidade Requisitada	Tipo de Emissão	Data da solicitação	Tipo de Receita	Comprovante
FF6789C367D1C0A7D22BE950-26000004	50	Eletrônica	19/06/2026	NRA	
FF6789C367D1C0A7D22BE950-26000003	50	Eletrônica	19/06/2026	NRB2	
FF6789C367D1C0A7D22BE950-26000003	50	Eletrônica	19/06/2026	NRT	
FF6789C367D1C0A7D22BE950-26000003	50	Eletrônica	19/06/2026	NRB	
FF6789C367D1C0A7D22BE950-26000003	50	Eletrônica	19/06/2026	NRR	
FF6789C367D1C0A7D22BE950-26000002	100	Eletrônica	17/06/2026	NRB2	
FF6789C367D1C0A7D22BE950-26000001	50	Eletrônica	17/06/2026	NRA	

Exibir 10 1-7 de 7 itens

Página 1

Notificação de Receita

SOLICITAÇÃO DE NUMERAÇÕES:

Nova Requisição de Solicitação de Numeração

Tipo de Emissão: ☐ Física ☒ Eletrônica

Tipo de Notificação de Receita

☒ NRA 300
Max. 400 números

☐ NRB 450
Max. 450 números

☐ NRB2 350
Max. 350 números

☐ NRR 450
Max. 450 números

☐ NRT 450
Max. 450 números

Cancelar Solicitar

Guia de Requisição de Numeração

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE RECEITUÁRIOS

Requisição de Numeração

Numeração Atribuída

Esta numeração deverá ser utilizada exclusivamente via sistema integrado ao SNCR

INFORMAÇÕES DO PRESCRITOR REQUISITANTE

Prescritor: [] Conselho: [] Nº do Conselho: []

INFORMAÇÕES DA NUMERAÇÃO ATRIBUÍDA

ID da Solicitação: FF6789C367D1C0A7D22BE950-26000005
Data da Solicitação: 22/06/2026
Tipo de Emissão: **Eletrônica**

Tipo de Receituário	Quantidade Requistada	Quantidade Atribuída
NRA	300	300
Início da Numeração	2606.1-35.0023578	Final da Numeração
		2606.1-35.0023877

Imprimir OK

Requisições de Numeração - Prescritor

Saldo de Numerações Eletrônica

Tipo de Receita	NRA	NRB	NRB2	NRR	NRT
Eletrônica	400	50	150	50	50

Receita de Controle Especial / Receita Sujeita a Retenção

DADOS PARA REQUISIÇÃO:

Parâmetro	Tipo	Obrigatório	Exemplo	Descrição
conselho	string	Sim	CRM	Conselho ao qual o prescritor possui inscrição. Valores permitidos: CRM, CRMV e CRO.
tipo	string	Sim	RCE	Tipo de receita. Valores permitidos: RCE e RET.
documento	string	Sim	123456	Número de identificação do prescritor no conselho.
uf	string	Sim	RJ	Unidade Federativa (UF) do conselho.
cnpj	string	Sim	11111111111111	CNPJ da empresa responsável pela plataforma de prescrição eletrônica que está consumindo a API.

```
{  
  "conselho": "CRM",  
  "tipo": "RCE",  
  "documento": "11111",  
  "uf": "RJ",  
  "cnpj": "11111111111111"  
}
```

Receita de Controle Especial / Receita Sujeita a Retenção

RESPOSTA:

Campo	Tipo	Exemplo	Descrição
inicio	string	2602.6-53.0000001	Numeração inicial do intervalo de 1000 números disponibilizados.
fim	string	2602.6-53.0001000	Numeração final do intervalo de 1000 números disponibilizados.
quantidade	Integer (32)	1000	Indicação da quantidade de número disponibilizados. Neste cenário, 1000 números será uma constante.
mensagem	string	"Numeração gerada com sucesso."	Mensagem exibida após requisição realizada com sucesso.

```
{  
  "inicio": "2602.6-53.0000001" ,  
  "fim": "2602.6-53.0001000" ,  
  "quantidade": 1000,  
  "mensagem": "Numeração gerada com sucesso."  
}
```

Receita de Controle Especial / Receita Sujeita a Retenção



REGRAS NEGOCIAIS :

- Profissional autenticado via Gov.br deve corresponder ao prescritor informado.
- Prescritor deve possuir vínculo ativo no conselho profissional.
- Conselho, UF e registro profissional devem ser válidos.
- CNPJ informado deve ser válido e corresponder à plataforma consumidora da API.

LIMITAÇÕES:

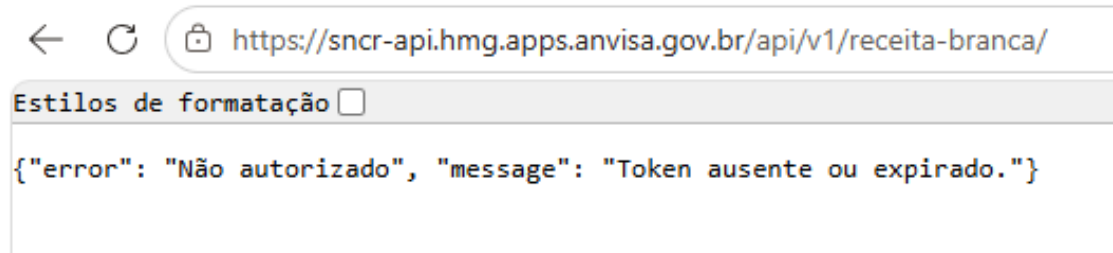
- Disponibilização fixa de **1.000 numerações por requisição**.
- Máximo de **3 requisições por mês por inscrição profissional**.
- Limite mensal de **3.000 numerações por tipo receita (RCE ou RET)**.
- Tipos de notificação de receita permitidos: **RCE e RET**.

INTEGRAÇÃO API SNCR COM GOV.BR

Integração API SNCR com login via GovBr e exemplo de consumo



A API SNCR é segura: Sem a presença do Token correto em seus cabeçalhos, requisições são rejeitadas, como na imagem abaixo.



Integração API SNCR com login via GovBr e exemplo de consumo



1. O fluxo de integração se inicia com a Plataforma requisitando o *endpoint* de login para a **API SNCR** passando o endereço de retorno da plataforma (*client_url*).
2. Em seguida a API se comunica com o **Keycloak** da **ANVISA**, que por sua vez, encaminha o login para a página do **GovBr**.
3. Uma vez logado, é repassada através de **Callback** o token para a **API SNCR** que por fim, devolve para a Plataforma e com isto fica habilitada a requisitar a emissão de receitas, agora embutindo em seu *Header* o *Bearer* token gerado.

Emissor de Receita Branca (Exemplo)

Entrar com gov.br

⚠ Não autenticado

Tipo de Receita

RET (Receita Especial de Talidomida) ▼

Conselho

CRM

Documento do Prescritor

██████████

UF

SP

Enviar para o Back-end



Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

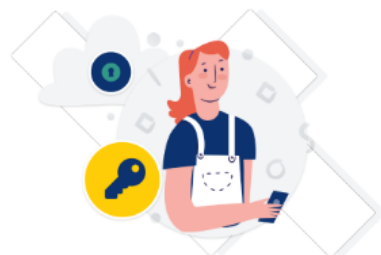
Outras opções de identificação:

 Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA

 Login com QR code

 Seu certificado digital

 Seu certificado digital em nuvem



Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF

XXXXXXXXXX

Senha

..... 

Cancelar

Entrar

[Esqueci minha senha](#)

[Ficou com dúvidas?](#)

Emissor de Receita Branca (Exemplo)

Sair

✓ Autenticado

Tipo de Receita

RET (Receita Especial de Talidomida) ▼

Conselho

CRM

Documento do Prescritor

██████████

UF

SP

Enviar para o Back-end

✓ Sucesso! Resposta da API:

```
{
  "inicio": "2606.7-35.0013001",
  "fim": "2606.7-35.0014000",
  "quantidade": 1000,
  "mensagem": "Numeração gerada com sucesso."
}
```



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária